



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
»	80\$
»	70\$
»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO IMPORTANTE

Encontram-se publicados os índices da 1.ª série do «Diário do Governo» respeitantes aos anos de 1949 e 1950, os quais poderão ser enviados desde já a quem os pretenda adquirir, mediante pedido feito a esta Imprensa.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declarações de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro dos capítulos 4.º e 7.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Exército:

Declaração de terem sido aprovados o quadro e os salários do pessoal civil assalariado da Escola Central de Sargentos.

Ministério da Marinha:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 1.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo Português comunicado ao Governo dos Países Baixos que concordava com a extensão aos departamentos franceses da Guiana, Guadalupe e Martinica da Convenção sobre Processo Civil, assinada na Haia em 17 de Julho de 1905.

Aviso — Torna público terem os Governos do Brasil e da Venezuela efectuado o depósito do instrumento de adesão à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres em 10 de Junho de 1948.

Aviso — Torna público ter o Governo da Islândia depositado os instrumentos de adesão ao Protocolo que modifica a Convenção, assinada em Bruxelas em 5 de Julho de 1890, relativa à criação de uma União Internacional para a publicação das pautas aduaneiras, ao Regulamento de Execução da Convenção que institui um Bureau Internacional para a publicação das pautas aduaneiras e à acta da assinatura, assinados em Bruxelas em 16 de Dezembro de 1949.

que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 23 de Fevereiro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Colónia Penal de Pinheiro da Cruz

Artigo 259.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

N.º 1) «De imóveis»:

Da alínea b) «Instalação destinada ao abastecimento de água, para a alínea a) «Prédios urbanos» 18.000\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Abril de 1956. — O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 26 de Março último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 7.º

Serviços médico-legais e de identificação civil e criminal

Artigo 454.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 3) «Pessoal destacado de outros serviços do Estado» — 43.200\$00

Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros» + 43.200\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 40 453, de 23 de Dezembro de 1955, esta alteração mereceu, por despacho de 3 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Abril de 1956. — O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição Geral

Declara-se que por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Exército de 28 de Fevereiro de 1956, que obteve a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário

de Estado do Orçamento em 13 do corrente, foram aprovados o seguinte quadro e os salários do pessoal civil assalariado da Escola Central de Sargentos, em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40 422, de 6 de Dezembro de 1955:

Pessoal	Designação	Salário diário
1	Cozinheiro de 3.ª classe	30\$00
1	Ajudante de cozinheiro de 3.ª classe	24\$00
2	Serventes de limpeza de 3.ª classe	20\$00
1	Encarregado de lavandaria de 3.ª classe	28\$00
1	Barbeiro de 3.ª classe	30\$00
1	Carpinteiro-pedreiro de 3.ª classe	40\$00

Repartição Geral do Ministério do Exército, 20 de Março de 1956. — O Chefe da Repartição, *Joaquim de Sousa Brites*, major.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 27 de Março do corrente ano, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 1.º

Gabinete do Ministro

Missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro

Artigo 10.º «Outras despesas com o pessoal»:

N.º 1) «Ajudas de custo»:

Da alínea a) «Adidos navais — Em Washington» — 118.300\$00

Para a alínea b) «Oficiais enviados ao estrangeiro em missão de estudo ou para frequência de cursos» + 118.300\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 40 453, de 23 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 30 de Março último, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 3 de Abril de 1956. — O Chefe da Repartição, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que o Governo Português comunicou ao Governo dos Países Baixos, em 5 do corrente mês, que concordava com a extensão aos departamentos franceses da Guiana, Guadalupe e Martinica da Convenção sobre Processo Civil, assinada na Haia em 17 de Julho de 1905, ficando esta assim a vigorar entre Portugal e os aludidos territórios.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 5 de Abril de 1956. — Pelo Director-Geral, *Abílio Pinto de Lemos*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, os Governos do Brasil e da Venezuela efectuaram, respectivamente em 17 de Janeiro e 8 de Fevereiro de 1956, o depósito nos arquivos do Governo do Reino Unido do instrumento de adesão à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres em 10 de Junho de 1948.

A referida Convenção começará a vigorar quanto ao Brasil em 17 de Abril de 1956 e quanto à Venezuela em 8 de Maio de 1956, nos termos do parágrafo c do artigo XI da aludida Convenção.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Março de 1956. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Bélgica em Lisboa, o Governo da Islândia fez depositar nos arquivos do Governo Belga, em 10 de Fevereiro de 1950, os instrumentos de adesão ao Protocolo que modifica a Convenção, assinada em Bruxelas em 5 de Julho de 1890, relativa à criação duma União Internacional para a publicação das pautas aduaneiras, ao Regulamento de Execução da Convenção que institui um Bureau Internacional para a publicação das pautas aduaneiras e à acta de assinatura, assinados em Bruxelas em 16 de Dezembro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 31 de Março de 1956. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.